



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 481ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

1 Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às 14h, reunidos na Sede do
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva
4 Borges, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**
5 **EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Marcel
6 Vinícius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Danielle Freire dos Anjos; ausência
7 justificada do Conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto, por motivo de agenda
8 externa; efetivada a conselheira, Fernanda Santos, em substituição da conselheira, Sra. Zenaide
9 Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, ausência justificada; ausência justificada do conselheiro Sr.
10 Cleston da Silva Soares, por questão de trabalho. Verificado o quórum, o presidente em exercício
11 nesta plenária inicia a 481ª Reunião Ordinária Plenária. Aprovada a ata da 480ª ROP. O Sr. Diego
12 Rafael informa que terá inclusão de pauta: Item 01. Aprovação Plano de Atividade Conclusão Obra
13 Nova Sede; Item 02. Memorando nº 010/2023 – Departamento de Gestão - PAD 22/201-A -
14 Ampliação do quadro de estagiários. **Informes: PLANILHA DE PROCESSOS ÉTICOS - DEZEMBRO 2022**
15 – o Sr. Diego Rafael apresenta para conhecimento a planilha de processos éticos, onde, dentre doze
16 processos, oito já foram finalizados. **HOMOLOGAÇÃO: ITEM 01. PORTARIA Nº 009/2023 -**
17 **ESTABELECE DIAS DE FERIADOS E PONTOS, FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023** - o Sr. Diego
18 Rafael apresenta à plenária a portaria que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos para
19 o exercício de 2023; informa que a portaria foi apreciada e aprovada na 167ª Reunião Ordinária de
20 Diretoria Executiva; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **ITEM 02.**
21 **CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS** – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o
22 cronograma de reunião ordinária plenária para o exercício de 2023, informando que o cronograma
23 foi apreciado e aprovado na 167ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva; nesta oportunidade,
24 sugere que os conselheiros aprovelem as reuniões plenárias no turno da manhã, ressaltando que caso
25 se faça necessário as reuniões plenárias ocorrerão no turno da tarde; após discussão, colocado em
26 votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 03. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01-2019** – o Sr.
27 Diego Rafael faz a leitura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 da Empresa Sistema avançado
28 de segurança eletrônica Ltda – SASE, referente ao contrato de prestação de serviços de segurança
29 eletrônica; o Sr. Diego Rafael informa que o presidente aprovou o termo aditivo em epígrafe
30 Ad"Referendum da plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade
31 após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **ITEM 04. 1º TERMO ADITIVO**
32 **AO CONTRATO 03-2022** – o Sr. Diego Rafael faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022
33 da Empresa BK Instituição de Pagamento Ltda (BK BANK), referente ao contrato de prestação de
34 solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, que realize captura, roteamento,
35 transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras nos
36 recebimentos por cartão de crédito e/ou débito, sendo à vista e/ou parcelado, através de
37 equipamentos e checkout para pagamento online sem ônus para o contratante, com aceitação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 481ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

38 mínima das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard e Mastercard Maestro; o Sr. Diego Rafael
39 informa que o presidente aprovou o termo aditivo em epígrafe Ad Referendum da plenária; após
40 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **ITEM 05. 1º TERMO ADITIVO AO**
41 **CONTRATO 02-2022** – o Sr. Diego Rafael faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022
42 da Empresa Fridon Soluções Digitais Ltda, referente ao contrato de cessão de direito de uso de
43 sistema para automatização de atendimento via whatsapp e webchat, bem como instalação,
44 implantação, treinamento e suporte técnico; o Sr. Diego Rafael informa que o presidente aprovou
45 o termo aditivo em epígrafe Ad Referendum da plenária; após discussão, colocado em votação,
46 homologado por unanimidade. **ITEM 06. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 –**
47 **EMPRESA CONSTRUTORA LÍDER LTDA – EPP** - o Sr. Diego Rafael faz a leitura do 4º Termo Aditivo
48 ao Contrato nº 11/2022 da Empresa Construtora Líder Ltda - EPP, referente ao contrato para
49 prestação de serviços de execução de conclusão de obra de construção do edifício-sede do
50 Coren/SE; o Sr. Diego Rafael informa que o presidente aprovou o termo aditivo em epígrafe
51 Ad"Referendum da plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.
52 **PAUTA: Item 01. CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO E ESTÉTICA DO COREN/SE** – o
53 conselheiro Sr. Diego Rafael informa que de acordo com o Regimento Interno a criação de Câmaras
54 Técnicas, das Comissões e dos Grupos de Trabalhos serão aprovadas em reunião plenária; nesta
55 oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação a criação de comissão de empreendedorismo
56 e estética do Coren/SE, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02.**
57 **PARECER TÉCNICO Nº 01/2023** – o conselheiro Sr. Diego Rafael solicita ao conselheiro Sr. Marcel
58 Vinícius Cunha Azevedo, para explanar à plenária acerca do Parecer Técnico nº 01/2023, que trata
59 da legitimidade, autonomia da Enfermagem e atribuições da classe; após discussão, colocado em
60 votação, aprovado por unanimidade; o Sr. Diego Rafael informa que o parecer será encaminhado
61 ao requerente para ciência, bem como encaminhar a Ascom para publicizar no site do regional. **Item**
62 **03. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROCESSOS ÉTICOS – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022** - o Sr.
63 Diego Rafael faz a leitura do relatório trimestral de situação de processos éticos referente aos meses
64 de outubro a dezembro de 2022; nesta oportunidade, diz que o Processo Ético nº 003/2019 está em
65 fase de recurso; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o
66 encaminhamento do supracitado relatório ao Conselho Federal de Enfermagem. **Item 04. ISENÇÃO**
67 **POR MOTIVO DE DOENÇA – PROTOCOLO 127041REQ2022, 127168REQ2022, 127647REQ2023** – O
68 Presidente esclarece que a plenária tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e
69 expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **127041REQ2022** – o Sr. Diego
70 Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu
71 parecer nº 115/2022, opinando pela possibilidade jurídica de concessão de isenção das anuidades
72 vincendas, à profissional de enfermagem L.L.S, nos moldes das Resoluções Cofen nº 589/2018,
73 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração o
74 atestado médico emitidos por doença constante na Instrução Normativa da RFB, vez que emitidos



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**ATA DA 481ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.**

75 por serviço médico oficial, pelo que, conseqüentemente, pode incidir as resoluções mencionadas,
76 em conformidade com a legislação aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar
77 atestado médico atualizado nos termos da resolução do Cofen, anualmente; após discussão,
78 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **127168REQ2022** – o Sr. Diego Rafael apresenta
79 à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº
80 117/2022, opinando pela possibilidade jurídica da concessão da isenção das anuidades vincendas,
81 à profissional R.I.P, nos moldes das Resoluções Cofen nº 589/2018, 434/2012 e 492/2015, bem
82 como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração o atestado médico emitidos por
83 doença constante na Instrução Normativa da RFB, vez que emitidos por serviço médico oficial, pelo
84 que, conseqüentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a
85 legislação aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado
86 nos termos da resolução do Cofen. Quanto à remissão das anuidades, o jurídico opina pela
87 possibilidade de sua concessão, devendo a mesma ser analisada por decisão da autoridade
88 administrativa deste órgão considerando o diagnóstico desde setembro/2018, conforme
89 documento juntado ao requerimento; após discussão, colocado em votação, aprovado por
90 unanimidade. **127647REQ2023** – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção
91 de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 04/2023, opinando pela possibilidade
92 jurídica da concessão da isenção das anuidades vincendas, à profissional A.A.S, nos moldes das
93 Resoluções Cofen nº 589/2018, 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019,
94 levando-se em consideração os atestados médicos emitidos por doença constante na Instrução
95 Normativa da RFB, CID C-73 vez que emitidos por serviço médico oficial, pelo que,
96 conseqüentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação
97 aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos
98 da resolução do Cofen. Quanto à remissão das anuidades, o jurídico opina pela possibilidade de sua
99 concessão, devendo a mesma ser analisada por decisão da autoridade administrativa deste órgão
100 considerando o diagnóstico desde novembro/2021, conforme documento juntado ao
101 requerimento, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 05.**
102 **MEMORANDO Nº 20-2022 - DÍVIDA ATIVA** - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o
103 memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto
104 à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª
105 Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para
106 emissão de parecer os requerimentos de profissionais de enfermagem que não preenchem os
107 requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em
108 apreciação o Memorando nº 20/2022 da Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da inscrição
109 da Sra. A.L.A.C e M.S.C.S em virtude do seu falecimento, em consonância com a Resolução Cofen
110 nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para
111 retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro

Diego Rafael
[Assinaturas]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 481ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

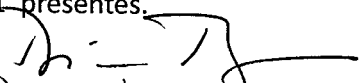
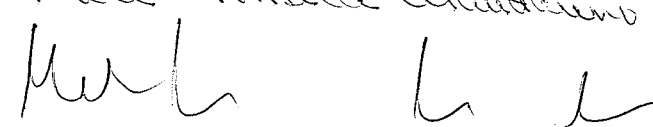
112 para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação, aprovado por
113 unanimidade. **Item 06. PLANEJAMENTO ANUAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** - o
114 Presidente em Exercício nesta plenária faz a apresentação do Planejamento Anual de Fiscalização
115 para o exercício de 2023; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Sr.
116 Diego Rafael informa que será encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para
117 conhecimento e providências. **ITEM 07. DECISÃO COREN-SE Nº 001/2023** – o Presidente em
118 Exercício apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas: Principais, Secundárias
119 e Remidas, Suspensões Temporária, Especializações, Cancelamentos e Transferências; após
120 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **ITEM 08. PLANO ANUAL DE**
121 **CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023**– o Sr. Diego Rafael apresenta a plenária o Plano de
122 Contratações (PAC) para o exercício de 2023, que é o documento que consolida todas as compras e
123 contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla
124 bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação; após discussão, colocado em votação,
125 aprovado por unanimidade. **Inclusão de Homologação: Item 01. Memorando nº 006/2023** –
126 **Departamento de Gestão** - o Sr. Diego Rafael apresenta a plenária a solicitação para o descarte de
127 bens inservíveis que se encontram no corredor do prédio, uma vez que os mesmos se encontram
128 em situação que não mais servem ao uso comum, que estão expostos a intempéries da natureza,
129 criando um ambiente insalubre no âmbito do regional; o Sr. Diego Rafael diz que foi apreciado em
130 reunião de diretoria executiva, sendo formalizado a abertura de PAD, e encaminhado ao
131 Departamento de Gestão para providências cabíveis para o descarte dos bens inservíveis, devendo
132 retirar todos as placas dos patrimônios, fazer registro fotográfico e encaminhar para o responsável
133 pelo patrimônio do regional; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.
134 **Inclusão de Pauta: Item 01. APROVAÇÃO PLANO DE ATIVIDADE CONCLUSÃO OBRA NOVA SEDE** -
135 Presidente em Exercício nesta plenária faz a leitura do Memorando nº 11/2023 do Departamento
136 de Gestão que trata da Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de Execução/Projeto Especial
137 de Conclusão Construção Nova Sede, nesta oportunidade, solicita à presença do Chefe do
138 Departamento de Gestão, Sr. Guilherme Diangelis Gomes, onde faz a explanação da necessidade de
139 alteração dos planos de trabalho e de execução para conclusão da construção da nova sede, uma
140 vez que o Controle Interno deste regional solicitou através do Memorando nº 01/2023 dilação de
141 prazo por mais 60 dias para a prestação de contas da nova sede do Coren/SE; nesta oportunidade,
142 o Sr. Diego Rafael sugere que à plenária aprove a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de
143 Execução / Projeto Especial de Conclusão Construção Nova Sede; após discussão, colocado em
144 votação; aprovado por unanimidade a Proposta de Alteração de Plano de Trabalho e de Execução;
145 o Presidente em Exercício informa que será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem para
146 conhecimento e aprovação. **Item 02. Memorando nº 010/2023 – Departamento de Gestão - PAD**
147 **22/201-A - Ampliação do quadro de estagiários** – o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária a
148 solicitação do Departamento de Gestão com o objetivo de Contratação de empresa ou entidade



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 481ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

149 sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de agente de integração para atuar como
150 auxiliar no processo de operacionalização do programa de estágio do COREN/SE, com foco na
151 extinção de dois contratos existentes (contrato 02/2020 e 03/2018), mantendo um único contrato,
152 ao tempo em que se poderá aumentar o número de estagiários na sede, com possibilidade de
153 manutenção de no mínimo 3 e máximo de 10 estudantes para níveis médio e superior, totalizando
154 20 estudantes; o conselheiro, Sr. Diego Rafael diz que considerando que na 158ª Reunião de
155 Diretoria Executiva fora solicitado ao Departamento de Gestão a junção dos contratos da empresa
156 IEL em somente um, bem como, providenciar a contratação do estagiário; sugere que seja aprovado
157 somente estagiário administrativo, bem como aprovação de alteração orçamentária; após
158 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a
159 Ata da 481ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira
160 Secretária efetivada nesta plenária e pelo Presidente efetivado nesta plenária e demais conselheiros
161 presentes.


Danielle Freire dos Anjos
Denise Santos O. Cordeiro
Fernanda Santos
Gláucia Fonseca Maciel

Lúcio Marcandis Santos Lima